

DECRETO Nº 119/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal Edital nº 01/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Oldair Natal Citadella**, para atuar no cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente contratação devido a necessidade no setor, bem como a aprovação do mesmo no Concurso Público Edital nº 01/2022.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 10 de maio de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC